

Estudo Técnico Preliminar 44/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08255.008560/2024-16

2. Descrição da necessidade

Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para Unidades da Superintendência de Polícia Federal na Bahia

A Polícia Federal na Bahia, especificamente às unidades da Superintendência Regional, a Unidade do Corredor da Vitória e a Delegacia de Polícia Federal em Ilhéus, atualmente possui contrato vigente com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA) para fornecimento de energia elétrica. No entanto, conforme disposto no Art. 5º da Portaria SEGES/MGI nº 4.932, de agosto de 2023, **este contrato deverá ser extinto até 31 de dezembro de 2024**. Tal portaria estabelece que contratos celebrados por prazo indeterminado, como os referentes a serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, devem ser encerrados até a referida data, sendo necessária a realização de novas contratações em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Desde janeiro de 2024, as unidades consumidoras classificadas na categoria **Grupo A** passaram a ter a opção de contratar energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL), uma alternativa que permite maior flexibilidade e negociação. Com o objetivo de avaliar essa possibilidade, a Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia (SR/PF/BA) iniciou o processo SEI 08255.001702/2024-14, resultando na contratação de uma consultoria especializada para realizar um estudo de viabilidade econômica.

O relatório final da análise indicou que a migração para o mercado livre poderia gerar uma economia anual estimada em 27,5%, tornando a mudança financeiramente vantajosa. No entanto, para que essa migração fosse viabilizada, seria necessário notificar a distribuidora, por meio de uma carta-denúncia, com a solicitação de não renovação contratual e a intenção de migração ao ACL. Tal notificação deveria ter sido formalizada com no mínimo 180 dias de antecedência ao término do contrato vigente, ou seja, antes de 31 de dezembro de 2024. Contudo, devido ao tempo necessário para a conclusão do estudo pela consultoria, esse prazo não foi atendido.

O relatório da consultoria também destacou que o processo de migração ao ACL exige acompanhamento de profissional ou empresa especializada. Este seria responsável pela transição, pela representação junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e pela gestão da energia no novo ambiente. Esse tema, por não ser diretamente relacionado às atividades precípua da Polícia Federal, demanda a criação de diretrizes específicas, o que pode ser centralizado e organizado pela Divisão de Engenharia e Arquitetura (DEA) da Polícia Federal. A centralização dessa demanda pela DEA seria especialmente benéfica, considerando a possibilidade de negociação em condições mais vantajosas devido ao número significativo de unidades consumidoras da Polícia Federal por todo o país.

Diante da impossibilidade de realizar a migração ao ACL dentro do prazo necessário, torna-se imprescindível a contratação de fornecimento de energia elétrica no mercado cativo. Essa medida é essencial para garantir a continuidade das operações das unidades da Polícia Federal mencionadas.

Por fim, essa circunstância não exclui a responsabilidade da instituição de, em momento oportuno, dar início ao processo de migração para o ACL, buscando maior eficiência e economia na gestão energética.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOG/SR/PF/BA	RODRIGO DUARTE GUIMARAES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Anuência das partes;
- Regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade da Concessionária perante os órgãos de controle da Administração Pública;
- Formalização de processo e atendimento das regras específicas para o tipo de contratação;
- Disponibilidade orçamentária.

5. Levantamento de Mercado

Não existe levantamento de mercado por se tratar de um serviço prestado por uma Concessionária que detém a exclusividade do serviço por legislação e com tarifas regulamentadas pela ANEEL.

6. Descrição da solução como um todo

A pretendida contratação decorre de procedimento administrativo na modalidade “Inexigibilidade de Licitação”, amparada pelo disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que menciona a possibilidade de inexigibilidade de licitação na aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos referentes aos serviços de fornecimento de energia elétrica foram estimados com base no histórico de consumo das unidades consumidoras nos últimos 12 (doze) meses. As informações detalhadas estão apresentadas na tabela abaixo, elaborada a partir de dados fornecidos pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA):

CONTROLE DE CONSUMO DE ENERGIA (kW/h) - 2023/2024				
Meses/Ano	Superintendência de Polícia Federal	Corredor da Vitória	Delegacia de Polícia Federal em Ilhéus	Total
Novembro/23	103.168,84	11.454,74	9.173,59	123.797,17
Dezembro/23	108.929,70	12778,16	10106,89	131.814,75
Janeiro/24	90.862,38	10.980,15	9.915,67	111.758,20
Fevereiro/24	92.403,00	11.850,15	9.902,96	114.156,11
Março/24	89.088,30	12.477,22	10.153,70	111.719,22
Abril/24	105.905,52	17.485,08	11.666,23	135.056,83
Maio/24	105.762,24	13.591,14	10.500,83	129.854,21
Junho/24	101.365,92	12.643,20	9.190,79	123.199,91
Julho/24	91.844,82	10.442,34	7.333,21	109.620,37
Agosto/24	94.559,04	11.298,12	7.299,41	113.156,57
Setembro/24	99.170,82	10.272,57	7.649,56	117.092,95
Outubro/24	94.336,62	9.576,29	8.655,24	112.568,15
TOTAL	1.177.397,20	144.849,16	111.548,08	1.433.794,44

DEMANDA CONTRATADA (KW)			
Superintendência de Polícia Federal	Corredor da Vitória	Delegacia de Polícia Federal em Ilhéus	Total
400,00	50,00	44,00	494,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.417.715,60

Para os serviços objeto deste procedimento, o valor mensal estimado foi calculado com base no histórico de consumo registrado ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

CONTROLE DE PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA - 2023/2024				
Meses/Ano	Superintendência de Polícia Federal	Corredor da Vitória	Delegacia de Polícia Federal em Ilhéus	Total
Novembro/23	96.628,70	12.315,25	11.006,00	119.949,95
Dezembro/23	99.639,46	13.477,96	11.835,27	124.952,69
Janeiro/24	81.185,14	10.878,78	10.935,95	102.999,87
Fevereiro/24	85.385,10	12.188,84	11.305,29	108.879,23
Março/24	80.300,87	9.836,56	10.980,08	101.117,51
Abril/24	90.100,23	15.875,72	12.004,01	117.979,96
Maio/24	96.218,05	13.396,38	11.472,57	121.087,00
Junho/24	90.161,51	12.626,96	10.257,31	113.045,78
Julho/24	83.799,96	10.985,19	8.897,96	103.683,11
Agosto/24	91.698,77	12.300,44	9.699,39	113.698,60
Setembro/24	89.437,85	10.642,04	9.606,46	109.686,35
Outubro/24	93.994,54	11.137,24	11.086,76	116.218,54
TOTAL	1.078.550,18	145.661,36	129.087,05	1.353.298,59

Com base na variação do IPCA entre novembro de 2023 e outubro de 2024, utilizada para a correção monetária dos valores projetados, apurou-se um percentual de 4.76% no período. Assim, considerando a tabela tarifária vigente da COELBA para fornecimento de energia elétrica e o estudo sobre o consumo mensal esperado, estima-se um valor médio de **R\$ 118.142,97** (cento e dezoite mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) mensais, totalizando **R\$ 1.417.715,60** (hum milhão, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos) anuais.

Vale destacar que o valor mensal efetivamente pago será variável, dependendo do consumo registrado em cada mês faturado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto não se mostra vantajoso para esta Administração, tendo em vista que a consolidação da contratação em um único contrato otimiza os serviços prestados. Além disso, a concessionária de energia COELBA atende com exclusividade nas cidades onde estão as unidades consumidoras indicadas na tabela deste procedimento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Último contrato celebrado com a concessionária de energia COELBA para o fornecimento de energia elétrica, CONTRATO Nº 5057997.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está relacionada ao objetivo estratégico da Polícia Federal na Bahia, a fim de proporcionar à sociedade uma prestação de serviço satisfatória e, ainda, está prevista no planejamento para o exercício de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Considerando a atividade exercida pela Polícia Federal, a qual requer aparatos e instalações para o desempenho de suas atividades, a contratação resultará na continuidade da prestação dos serviços pela instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Abertura de procedimento de contratação direta, com recurso do art. 74 da Lei 14.133/2021 através de INEXIGIBILIDADE de licitação, uma vez que a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA é a única fornecedora do serviço no Estado da Bahia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais são os decorrentes do consumo de energia elétrica, comumente observados nas edificações.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis com as disponibilidades financeiras e caracterizam a economicidade, uma vez que estão limitados aos valores referenciais dos estudos realizados. Os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HEIDER SANTOS FERNANDES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/11/2024 às 11:29:15.

GLEDSON ARAUJO DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/11/2024 às 11:30:58.